



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Fundamentação Legal: 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 180/2021

TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rua Augusto Nunes Corrêa, nº 245, Jardim Terras de Santo Antônio, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: construtorahgb@construtorahgb.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 2706-5, Conta Corrente nº 105.787-1**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, sócio administrador, nascido aos 26/02/1995, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.032.160-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.549.728-09, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Equipe Técnica em fls. 1223, aceite e manifestação da CONTRATADA em fls. 1212/1215, bem como parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 1229/1232, **fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente Contrato, retroativamente a 31 de março de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1227/1228 e parecer jurídico da PGM em fls. 1229/1232, o referido contrato será reajustado no valor de **R\$ 101.508,02 (cento e um mil quinhentos e oito reais e dois centavos)**, correspondendo a **5,205% (cinco vírgula duzentos e cinco por cento)** do valor do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

15.01 Obras e Serviços

Ficha 657

Rubrica 15.122.5010.1220

Fonte 01 RP

Valor R\$ 88.551,29 x 1,4631890% = valor reajustado R\$ 101.508,02 (5,205% do contrato inicial).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

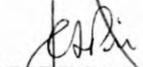
Pirassununga, 27 de Agosto de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP
CNPJ n° 16.898.251/0001-75


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

1238
g

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Fundamentação Legal: 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 180/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL NO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

1239
g

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 27 de AGOSTO de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA

Nome: **GUILHERME HENRIQUE BUENO**

Cargo: Representante Legal

CPF: 415.549.728-09

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP

CNPJ Nº: 16.898.251/0001-75

CONTRATO Nº: 011/2019

PROTOCOLO ADM. Nº 3161/2018

TERMO ADITIVO Nº 180/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de AGOSTO de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

